ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 180/2020, Dispensa de Licitação n° 111/2020, referente à contratação direta da pessoa física **RONILDO SOUZA SANTOS,** inscrito no CPF: 566.716.605-49, visando a Prestação de Serviço de Laudos de Avaliações de Imóveis, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 28 de abril de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal